



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 009/2025.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARIZETE MATTIELLO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 10714, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de janeiro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2025.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6099 / 2025
Data da Publ.	14 / 01 / 2025
Data Saída	14 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Francine de Oliveira

